



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DECISÃO Nº 25/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2019

Homologa a Portaria nº 974/GR/UFFRS/2019.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002421/2019-92,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 974/GR/UFFRS/2019, de 28 de agosto de 2019, que aprovou *ad referendum* do Conselho Universitário, a submissão das seguintes propostas de Residências Uniprofissionais na Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais:

I - Residência em Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária, 2 vagas e duração de 2 anos;

II - Residência em Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, 1 vaga e duração de 2 anos;

III - Residência em Medicina de Animais de Companhia, 5 vagas e duração de 2 anos;

IV - Residência e Patologia Clínica Veterinária, 2 vaga e duração de 2 anos;

V - Residência em Patologia Veterinária, 1 vaga e duração de 2 anos.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de outubro de 2019.

PATRICIA ROMAGNOLLI

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário